



Instituto de Estudos e Pesquisas
Sociais e do Agronegócio

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA – SENAR-AR/BA
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 007/2017**

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA /SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato para o preenchimento de vaga, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATOS E CARGOS

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	CANDIDATO	CARGO
10201700700214779	1º	ISABEL TACIANE DA COSTA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR

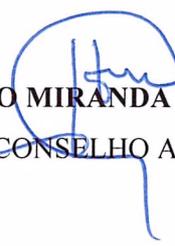
a) Para que se efetive a contratação, o candidato habilitado e convocado deverá comparecer no dia **23 de fevereiro de 2018, às 08h00**, na sede do SENAR, Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, 2º andar, setor de RH, Comércio, Salvador-Bahia e apresentar em cópias acompanhadas dos originais os seguintes documentos:

- I. Documento de Identidade e CPF;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
- IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
- V. Carteira de Registro Profissional (CRA, CREA, CRC, etc.) quando for o caso;
- VI. Comprovante de residência atualizado;
- VII. Título de Eleitor;
- VIII. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- IX. Cartão do PIS;
- X. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- XI. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
- XII. Certidão de Casamento, se aplicável;
- XIII. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso da apresentação dos documentos ser realizada por procurador.

b) Comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado dia **23.02.2018**.

- c) Além da documentação exigida, o candidato deverá comprovar estar apto no exame médico admissional, ambos a serem realizados na sede do SENAR/BA em Salvador.
- d) O candidato está ciente que a Seleção Pública do Edital 007/2017, será para cadastro reserva e o mesmo deverá estar disponível para Juazeiro/BA no ato da convocação.
- e) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.
- f) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata, no prazo de 03 dias úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.
- g) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/BA de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.
- h) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/BA e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.
- i) Os trabalhos serão iniciados no dia **01 de março de 2018**.

Salvador, 20 de fevereiro de 2018.


HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO